



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 773/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE/ES no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício
Financeiro de 2025:

- Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Metas Anuais;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Montante da Dívida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três
(23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO GUANHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus do Norte-ES

Em 23 / 10 / 24

Estéfano Ribeiro Martins
Deptº. de Atos Oficiais
Portaria nº 0034 / 2023
PMBJN/ES